Fls. nº 12
Assinatura

DECRETO Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 06/01/2020
Matrícula nº 57.172
ASSINATURA

"Nomeia Comissão permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores modificadas pelas Leis nº 8.883, de 08/06/1994 e nº 9.648 de 27/05//1998, Lei geral 123/2006 e Lei Municipal 433/2010. No período de 06 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão permanente de licitação, composta pelos membros:

PAULO GUIMARÃES, inscrito no CPF: Nº 789.042.821-53 e RG: 11.545 SSP/TO-Presidente da CPL.

AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF: Nº 031.564.341-24 e RG: 965.042 SSP/TO- Secretária da CPL.

ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES, inscrito no CPF: 028.662.881-30 e RG: 980-114 SSP/TO-Membro da CPL.

I – A presente nomeação terá validade para o período de 06 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, vedada á recondução da totalidade dos seus membros na forma da lei da formação da comissão subsequente.

II – Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações:

Fls. nº 13
Assinatura

A) Elaboração do Edital, Verificar a habilitação dos interessados;
B) Proceder ao julgamento e classificação da proposta;
C) Lavrar ata circunstanciado da habilitação e julgamento

D) Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ananás, Estado do Tocantins, aos 06 de janeiro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
ANANÁS - TO

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/N° 26/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1°, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato N° 2.513 NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial N° 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 174 e seguintes, da Lei Estadual n°1.818, de 23 de agosto de 2007, que trata sobre a instauração de Sindicância, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SECAD/N° 5.097/2019/GASEC (SGD: 2019/09049/062345).

RESOLVE:

Art. 1° INSTAURAR Sindicância Administrativa em face do servidor W.J.S., inscrito no CPF sob o n° 576.706.091-68, ocupante do cargo efetivo de Examinador Veicular, pela possível prática descrita no artigo 157, inciso XVIII, da Lei Estadual n° 1.818, de 23 de Agosto de 07 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Art. 2° DESIGNAR os servidores RANIERI BRITO DA LUZ GOMES, Mat. 11160578-1; RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA, Mat. 1271679-3 e ALISSON DOS SANTOS GAMA, Mat. 1265768-2, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão Sindicante e atuarem no referido processo;

Art. 3° DETERMINAR a conclusão dos trabalhos no prazo legal de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no art. 166, §3°, da Lei Estadual n° 1.818/2007.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN-TO

RURALTINS

PORTARIA Nº 3/2020/GABPRES, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539-NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER, por imperiosa necessidade por motivo de doença, as férias legais do(a) servidor(a) GYLLHEMBERG NASCIMENTO SANTIAGO DE ANDRADE, Nº Funcional 11203030/1, CPF: 073.117.184-57, Geógrafo, previstas para o período de 06.01.2020 à 17.01.2020, referentes ao período aquisitivo de 07.07.2018 à 06.07.2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Fls. nº 14
Assinatura

ANANAS

DECRETO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para Procedimentos Referentes à Realização de Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, Sistema Registro de Preço e Eletrônico, para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Ananás-TO, no período de 06/01/2020 à 31/12/2020".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de PREGOEIRO na realização de Pregões de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Ananás-TO.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF Nº 977.743.831-15 e RG: 286.084 SSP/TO-Pregoeira.

Art. 2º Ficam nomeados para a Equipe de Apoio de Pregão, os servidores:

WIVÍ RIBEIRO PINTO, inscrito no CPF: 547.051.421-87 e RG: 1.470.167 SSP/TO.

CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF: 567.606.202-91 e RG: 1.550-115 SSP/TO.

ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES, inscrito no CPF: 028.662.881-30 e RG: 980-114 SSP/TO, como Pregoeira Substituta.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais regulamentações de licitações na modalidade pregão presenciais, registros de preços e Eletrônico.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ananás, Estado do Tocantins, em 06 de janeiro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia Comissão permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores modificadas pelas Leis nº 8.883, de 08/06/1994 e nº 9.648, de 27/05//1998, Lei geral 123/2006 e Lei Municipal 433/2010. No período de 06 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão permanente de licitação, composta pelos membros:

PAULO GUIMARÃES, inscrito no CPF: Nº 789.042.821-53 e RG: 11.545 SSP/TO - Presidente da CPL.

AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 031.564.341-24 e RG: 965.042 SSP/TO - Secretária da CPL.

ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES, inscrito no CPF: 028.662.881-30 e RG: 980-114 SSP/TO-Membro da CPL.

Fls. nº 15 Assinatura

I - A presente nomeação terá validade para o período de 06 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, vedada à recondução da totalidade dos seus membros na forma da Lei da formação da comissão subsequente.

II - Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações:

A) Elaboração do Edital, Verificar a habilitação dos interessados;

B) Proceder ao julgamento e classificação da proposta;

C) Lavrar ata circunstanciado da habilitação e julgamento

D) Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ananás, Estado do Tocantins, aos 06 de janeiro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

A Câmara Municipal de Ananás - Tocantins, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 01/2020, às 09h00, no dia 23/01/2020, na sede da Câmara Municipal de Ananás, sito Avenida Brasil nº 242, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás TO. Sendo o objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Ananás/TO, Maiores informação pelo fone: 3442-1500 ou pelo e-mail: camaraananas@uol.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 06/01/2020.

DAVIDSON PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Ananás

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato por Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019-Inex.
Contratante: Município de Cariri do Tocantins, através da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR.
Contratado: NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.230.809/0001-66, representada pela Advogada Neuza Faustino Inácio de Oliveira, OAB/TO 7236.
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, junto ao poder executivo do Município de Cariri do Tocantins - TO e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município, para emissão de parecer, solução de demandas administrativas e defesas perante o Tribunal de Contas do estado do Tocantins no exercício/2020.
Base legal: art. 25, II, c/c art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), com base na tabela da OAB/TO, anexada ao processo de contratação.
Vigência do Contrato: até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 02 de janeiro de 2020, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 0003.0011.03.091.0012.2089 - Manutenção da Procuradoria-Geral do Município - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria - 0010.00.000 - Recursos Próprios.
Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 02 de Janeiro/2020.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO E CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS Nº 001/2020/PMCO/TO

Através desde Comunicado, a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, Localizada na Av. Presidente Dutra nº 263, Setor Central, neste município, em cumprimento ao que dispõe na Lei Federal nº 8666/93 e posteriores atualizações, faz realizar o Chamamento Público a todos os interessados em CONTRATAR com a Prefeitura Municipal e com os Fundos Municipais, que está promovendo a ATUALIZAÇÃO de Registro Cadastral de Fornecedores e abrindo oportunidades para o ingresso de novos interessados, a promoverem o Registro Cadastral, conforme determina a Lei Federal 8.666/93, em seus arts. 34, 35, 36 e 37, o que poderá ser feito junto à sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nas dependências da Prefeitura Municipal (ANEXO I), situada na Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - nesta cidade, a partir da data de publicação deste em dias úteis no horário das 07h:00 às 13h:00. Maiores informações pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Secretaria Adjunta de Licitação na Prefeitura Municipal (ANEXO I) ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019/FMSCO/TO
Nº DO PROCESSO: 17189/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/FMSCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 17 de janeiro de 2020, as 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/FMSCO/TO, MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na implantação e manutenção de sistema de gestão em saúde pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2020, conforme detalhamento constante no Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07h:00 às 13h:00, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - CARTA CONVITE N°01/2019 OBJETO: Prorrogação do CONTRATO Nº 09/2019, firmado em 23 de janeiro de 2019, de acordo com o exposto na cláusula terceira que passa a ter vigência até 31/12/2020, mantendo as mesmas condições da cláusula segunda - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Pelo valor global de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
CONTRATANTE: ACP AMORIM CONTABILIDADE